

## CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST

### EDITAL Nº 059/2025/CEST

A Reitora do **Centro Universitário Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís, torna público aos estudantes do Curso de Administração, Enfermagem, Nutrição e Estética e Cosmética desta IES, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Projeto de Extensão **Aprender Fazendo: Assistência Integral ao Idoso – 6º Circuito Interdisciplinar em Geriatria**.

#### 1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

**1.1** O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – CPPE.

**1.2** A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

#### 2. DA VALIDADE

**2.1** Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

#### 3. DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

**3.1** As atividades do projeto serão desenvolvidas no Centro Universitário Santa Terezinha - CEST no período de **13/01/2025 a 20/01/2025**.

**3.2** Serão oferecidas **20 (trinta)** vagas, sendo o mínimo de 02 (duas) e o máximo de 05 (cinco) vagas por curso.

**3.2.1** As atividades do projeto Aprender Fazendo serão desenvolvidas no turno vespertino, das 13h00 às 17h00, às segundas-feiras, no período de **13/01/2025 a 20/01/2025**, totalizando carga horária de **10h (dez horas)**.

**3.2.2** Poderão se inscrever alunos do 3º período do curso de Administração, alunos a partir do 6º período de Enfermagem, alunos do 4º, 5º e 6º período do Curso de Nutrição, alunos do 2º, 3º, 4º e 5º período do Curso de Estética e Cosmética.

**3.3.** As atividades serão realizadas obedecendo ao cronograma do Projeto, do qual todos os inscritos tomarão conhecimento no ato da inscrição.

**3.4** Para obtenção do Certificado, os alunos deverão cumprir **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista no Projeto.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão realizadas na Central de Relacionamento do Centro Universitário Santa Terezinha - CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, no período de **18/12/2024 à 06/01/2025**, no horário das **8h00min às 12h00min e das 14h00min às 21h00min** de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail [centralderelacionamento@cest.edu.br](mailto:centralderelacionamento@cest.edu.br)

**4.2** Os interessados deverão satisfazer o seguinte requisito:

- a.** Estar regularmente matriculados nos Curso de Nutrição, Direito, Administração, Fisioterapia, Estética, Enfermagem e Sistema de Informação do Centro Universitário Santa Terezinha - CEST.

**4.3** Para inscrição no Processo Seletivo, os candidatos deverão apresentar:

- a.** Documento que comprove serem alunos regularmente matriculados da Centro Universitário Santa Terezinha – CEST.

#### **5 DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** A seleção será feita através do Coeficiente de Rendimento, a partir da análise do histórico escolar do candidato, a ser realizada pela Coordenação para o Desenvolvimento da Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – CPPE.

#### **6 DO RESULTADO**

**6.1** No resultado final do Processo Seletivo serão observados os seguintes critérios:

- a.** Serão aprovados os candidatos que alcançarem os melhores coeficientes de rendimento e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas;
- b.** Serão aprovados os candidatos que alcançarem os melhores coeficientes de rendimento e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas;
- c.** Em caso de empate será classificado o aluno matriculado no período mais avançado.

**6.2** A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **08/01/2025 às 16h**, na **Pró-Reitoria Acadêmica**, sendo os mesmos fixados no Quadro de Avisos.

**6.3** Os candidatos classificados deverão participar de uma reunião *online* no **dia 10/01/2025 às 09h.**

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**7.2** O Projeto “Aprender Fazendo” terá seu início e término respectivamente em **13/01/2025 e 20/01/2025**, podendo seu cronograma vir a ser alterado ou suspenso, em decorrência de fato superveniente.

**7.3** Os casos omissos serão resolvidos pela **Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CPPE**, ouvida a Pró Reitoria Acadêmica.

São Luís, 16 de dezembro de 2024.

**Prof.<sup>a</sup> Ma. Maria de Nazareth Mendes**  
Reitora